



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 13 de novembro de 2018

Número 33.882 • ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.738, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 271 - Operações de Crédito Internas, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0011 P	271	4490					50.000.000,00		
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3297 1280	0011 P	271	4490					25.000.000,00		
TOTAL									75.000.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										75.000.000,00

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0011 P	271	4490					45.000.000,00		
TOTAL									45.000.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										45.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										120.000.000,00

DECRETO Nº 39.739, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$16.130.762,62 (DEZESSEIS MILHÕES, CENTO E TRINTA MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2561 Benefícios aos Servidores do 1. Grau										
02 061 3290 2561	0001 A	100	3390				360.000,00			
	0001 A	100	3390				1.700.000,00			
	0001 A	100	3390				2.400.000,00			
2563 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 1. Grau										
02 061 3290 2563	0001 A	100	3190		7.150.000,00					
TOTAL									7.150.000,00	4.460.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										11.610.000,00

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011	0001 E	140	3390				19.272,53			
TOTAL							19.272,53			
TOTAL POR SECRETARIA										19.272,53

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	230	3390				464.440,00			
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251	0001 P	230	4490					810.000,00		
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3276 2084	0001 A	230	3390				939.126,32			
2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3276 2137	0001 A	100	3390				78.035,60			
2212 Encaminhamento e Remoção de Pacientes em Tratamento Fora de Domicílio Interestadual										
10 302 3276 2212	0001 A	230	3390				1.444.586,27			
2250 Contratação de Empresas Assistenciais										
10 302 3276 2250	0001 A	100	3390				99.510,00			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia										
10 302 3276 2461	0001 A	230	3390				160.448,41			
	0001 A	230	3390				164.415,60			
TOTAL							3.350.562,20	810.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										4.160.562,20

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 2003 2449	0001 A	121	3350				17.443,00			
	0001 A	160	3350				313.162,89			
TOTAL							330.605,89			
TOTAL POR SECRETARIA										330.605,89

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	100	3390				10.322,00			
TOTAL							10.322,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.322,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										16.130.762,62

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
02 272 0002 0001	0001 E	100	3190				2.150.000,00			
	0001 E	100	3190				5.000.000,00			
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2566 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 2. Grau e Gestão Administrativa										
02 061 3291 2566	0001 A	100	3190				360.000,00			
	0001 A	100	3190				1.700.000,00			
	0001 A	100	3190				2.400.000,00			
TOTAL							11.610.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										11.610.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0019 Serviço de Apoio Administrativo-Financeiro ao Estado										
28 123 3170 0019	0001 E	140	3390				19.272,53			
TOTAL							19.272,53			
TOTAL POR SECRETARIA										19.272,53

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	230	3390				1.728.430,33			
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	100	3390				177.545,60			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2247 Operacionalização da Rede de Crônicos										
10 302 3276 2247	0001 A	230	3390				810.000,00			
2612 Implementação das Ações em Telessaúde										
10 302 3276 2612	0001 A	230	3390				1.444.586,27			
TOTAL							4.160.562,20			
TOTAL POR SECRETARIA										4.160.562,20

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2074 Prêmios Governo do Estado										
13 392 2003 2074	0001 A	121	3390				17.443,00			
2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13 392 2003 2077	0011 A	160	3390				30.000,00			
2082 Apoio a Projetos Culturais										
13 392 2003 2082	0001 A	160	3350				59.226,48			
	0001 A	160	3390				162.820,91			
2083 Realização de Eventos Culturais										
13 392 2003 2083	0001 A	160	3390				8.388,50			
	0001 A	160	3390				46.487,00			
	0004 A	160	4450					1.240,00		
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13 391 2003 2340	0001 A	160	4490				5.000,00			
TOTAL							324.365,89	6.240,00		
TOTAL POR SECRETARIA										330.605,89

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COO REGIO TIPO DE AÇÃO PONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL							
3006 AMAZONAS INDÍGENA							
2354 Produção Sustentável dos Povos Indígenas							
14 423 3006 2354 0001 A 100 3390				10.322,00			
TOTAL				10.322,00			
TOTAL POR SECRETARIA					10.322,00		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					16.130.762,62		

DECRETO N.º 39.740, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

INSTITUI as Subcomissões Temáticas, no âmbito da Comissão de Transição de Governo, estabelecendo outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea c, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a alínea c do inciso VI do artigo 54 da Constituição do Estado do Amazonas confere ao Chefe do Poder Executivo competência privativa para dispor, mediante Decreto, sobre a transição de Governo, com o sentido de disponibilizar ao candidato eleito informações e dados relativos ao funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Estadual;

CONSIDERANDO que o cumprimento da previsão constitucional recomenda a instituição de Subcomissões Temáticas, formadas por integrantes do atual Governo e por pessoas indicadas pelo Governador eleito, de sorte a conferir segurança aos serviços de organização e entrega dos correspondentes documentos;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 39.706, de 5 de novembro, que instituiu a Comissão de Transição de Governo;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício n.º 002/2018 da Comissão de Transição, formalizando a indicação dos integrantes das Subcomissões de Saúde, de Educação, de Segurança, Social, de Planejamento e Administração, de Infraestrutura, de Economia e do Sistema Produtivo,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam instituídas, no âmbito da Comissão de Transição de Governo, as Subcomissões de Saúde, de Educação, de Segurança, Social, de Planejamento e Administração, de Infraestrutura, de Economia e do Sistema Produtivo, com a seguinte composição:

I – SUBCOMISSÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO:

a) Integrantes da Administração Pública:

1. JOSÉ ALVES PACÍFICO;
2. LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
3. JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS;

b) Representantes do Governador Eleito:

1. RODEMARK NUNES CASTELO BRANCO;
2. LUCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA DE
3. NIRO HIGUSHI;

II – SUBCOMISSÃO DE SAÚDE:

a) Integrantes da Administração Pública:

1. ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO;
2. LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA;
3. ANA PAULA LEMES DE JESUS DOS SANTOS;

b) Representantes do Governador Eleito:

1. DANIELE REIS DE ARAÚJO MAGALHÃES;
2. MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO;
3. EZEQUIAS NASCIMENTO DOS SANTOS;

III – SUBCOMISSÃO DE EDUCAÇÃO:

a) Integrantes da Administração Pública:

1. SILVANA MORAIS DA SILVA;
2. ROGÉRIO AGUIAR DE MOZZI;
3. GENÉSIO VITALINO DA SILVA NETO;

b) Representantes do Governador Eleito:

1. JOÉSIA MOREIRA JULIANO PACHECO;
2. LUIZ FABIAN PEREIRA BARBOSA;
3. DARLING KATIUSCIA DE GOES BORGES;

IV – SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA:

a) Integrantes da Administração Pública:

1. IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS;
2. CORONEL WALTER RODRIGUES DA CRUZ
3. CORONEL AMADEU DA SILVA SOARES JÚNIOR;

b) Representantes do Governador Eleito:

1. CORONEL LOUISMAR DE MATOS BONATES;
2. EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA;
3. FABIANO MACHADO BÓ;

V – SUBCOMISSÃO SOCIAL:

a) Integrantes da Administração Pública:

1. MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ;
2. ANA MARIA GATO BENTES;
3. REGIANE LOPES GIOIA;

b) Representantes do Governador Eleito:

1. MARIA JOSEILDA DA SILVA PINHEIRO;
2. CAROLINE BRAZ GERMANO RIBEIRO PENHA;
3. MARCIA DE SOUZA SAHDO;

VI – SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA:

a) Integrantes da Administração Pública:

1. ELÂNIO GOUVEA DE OLIVEIRA;
2. JORGE RENATO CASTRO DA SILVA;
3. OSWALDO SAID JÚNIOR;

b) Representantes do Governador Eleito:

1. ODENILSON ROBERTO AZEVEDO SERIQUE;
2. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO;
3. ROSILENE SILVA DE MEDEIROS;

VII – SUBCOMISSÃO DE ECONOMIA:

a) Integrantes da Administração Pública:

1. DENIS MOURA DE OLIVEIRA ROCHA;
2. ROMILDO DE AGUIAR OLIVEIRA;
3. CAMILA MARIA EDWIGES MONTENEGRO E

b) Representantes do Governador Eleito:

1. ALEX DEL GIGLIO;
2. ALESSANDRO MOREIRA SILVA;
3. DÁRIO JOSÉ BRAGA PAIM;

VIII – SUBCOMISSÃO DO SISTEMA PRODUTIVO:

a) Integrantes da Administração Pública:

1. TÚLIO CACERES KNIPHOFF;
2. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS;
3. LUIZ CARLOS DO HERVAL FILHO;

b) Representantes do Governador Eleito:

1. PETRÚCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR;
2. THOMAZ ANTÔNIO PERES DA SILVA;
3. EDUARDO COSTA TAVEIRA.

Parágrafo único. As atividades dos membros das Subcomissões Temáticas não serão remuneradas.

Art. 2.º Todos os dados apresentados às Subcomissões Temáticas serão devidamente consignados nas atas das reuniões, ou por outro meio hábil, que ateste o recebimento e o teor de tais registros.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado